

**MULTIPLUS S.A.**  
NIRE 35.300.371.658  
CNPJ/MF nº 11.094.546/0001-75  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

## **FATO RELEVANTE**

**Barueri, 01 de abril de 2019** - A Multiplus S.A. (B3: MPLU3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, em continuação aos fatos relevantes divulgados nos dias 04 e 25 de outubro de 2018, 17 de dezembro de 2018, 29 de janeiro de 2019, 1 de fevereiro de 2019 e 14 de março de 2019, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública Unificada de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia para fins de Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado ("OPA" e "Leilão", respectivamente).

Como resultado do Leilão, a TAM Linhas Aéreas S.A. ("Ofertante") adquiriu 38.116.231 ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação, representativas de 23,49% (calculado com base no total de ações emitidas) do seu capital social. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$ 26,84, totalizando o valor de R\$ 1.023.039.640,04. Com a liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão, que ocorrerá em 04 de abril de 2019, as ações em circulação remanescentes representarão 3,65% (calculado com base no total de ações emitidas, excluídas as ações em tesouraria e detidas pela administração) do capital social da Companhia.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas pela Ofertante no Leilão superou o montante mínimo necessário para cancelamento de registro de companhia aberta na CVM de 2/3 das ações habilitadas no Leilão, conforme estabelecido no art. 16, inciso II, da Instrução CVM 361/02, a Companhia dará prosseguimento aos atos necessários para o cancelamento de seu registro como emissora de valores mobiliários categoria "A", na forma e no prazo previstos na Instrução CVM nº 480/09. As ações da Companhia deixarão de integrar o segmento do Novo Mercado da B3, passando ao segmento básico da B3 até a manifestação da CVM quanto ao deferimento do cancelamento do registro.

Os acionistas que não negociaram suas ações durante o Leilão e desejem vender suas ações em circulação ao Ofertante poderão fazê-lo durante o período de 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, de 02 de abril de 2019 a 02 de julho de 2019, nos termos do item 6.11 do Edital de Oferta Pública Unificada para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Edital"), que trata do Término da Negociação e Venda nos 3 Meses Seguintes ao Leilão.

Ademais, como após o Leilão, e sua respectiva liquidação financeira, as ações em circulação representarão menos que 5% (cinco por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, será oportunamente convocada uma assembleia geral de acionistas da Companhia para aprovar o resgate de referidas ações remanescentes, nos termos do item 8.3 do Edital (Resgate das Ações em Circulação).

Barueri/SP, 01 de abril de 2019  
**Ronald Domingues**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores